



**DECRETO N. 2.230/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do Município.  
29/05/2019  
Minervina Maria de Barros Silva  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA  
Cidade de São Félix do Xingu - Pará  
Cadastrado no Departamento de Relações Públicas  
Decreto 2230/19

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA.

**CONSIDERANDO** que no dia 31 de maio de 2019, sexta-feira, acontecem festividades e procissões em nome da Santa Nossa Senhora das Mercês.

**CONSIDERANDO** que a Santa Nossa Senhora das Mercês batiza a Igreja Católica Matriz de São Félix do Xingu com o mesmo nome.

**CONSIDERANDO** que servidores municipais são devotos de Nossa Senhora das Mercês, e que alunos da rede municipal de ensino anualmente envolvem-se nas programações das festividades e procissões.

**DECRETA:**

Art. 1º. **CONSIDERANDO** que 31 de maio é comemorado o dia da Santa Nossa Senhora das Mercês, fica concedido **PONTO FACULTATIVO** no dia 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Permanecem mantidos de forma integral os seguintes serviços essenciais:

- I – Serviços de Saúde em Geral;
- II – Serviços de Assistência Social emergenciais;
- III – Coleta de Lixo;
- IV – Defesa Civil.

Parágrafo Único. Para a Educação Pública Municipal, fica mantido o que está estabelecido no Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 29 DE MAIO DE 2019.**

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto n. 2.230/2019, de 29 de maio de 2019, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.